



**CÂMARA DE VEREADORES DE PARAÍSO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
(Lei nº 14.133/21)**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara de Vereadores de Paraíso do Sul	
Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria	
Responsável pela Demanda: Marilúcia Bekcker	
Cargo: Diretora Executiva	
E-mail: cmvparaíso@hotmail.com	Telefone/wats:
5532621012	
Objeto: Contratação de palestrante para a Semana Municipal da Mulher	
Justificativa da necessidade da contratação: Trata-se de demanda para contratação de profissional especializada para ministrar palestra durante a programação da Semana Municipal da Mulher, evento institucional promovido pela Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul. A ação tem por finalidade promover o desenvolvimento social, humano e cultural da comunidade, com ênfase na valorização da mulher, fortalecimento da autoestima e do protagonismo feminino, atendendo ao interesse público. Solicita-se a abertura do competente processo administrativo para a contratação. .Fundamentação A contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição. Estimativa de valor: Valor estimado da contratação: R\$ 4.400,00. (Quatro mil e quatrocentos reais) Dotação orçamentária: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica (64)	
Observações gerais:	
Prazo de Entrega/ Execução: 14 DE MARÇO DE 2026	
Local e horário da Entrega/Execução: Ginásio Padeirão Evento Da Semana municipal da Mulher, Paraíso do Sul-RS	
Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria da Câmara	
Servidor: Patricia Schott	



**CÂMARA DE VEREADORES DE PARAÍSO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prazo para pagamento: 15 dias após o recebimento do(s) material(ais)/Serviço(s)

Patricia Cati Schott
Agente Administrativo- Patrícia Cati Schott

Marilúcia Becker
Diretora Executiva-Marilúcia Becker

B. S.
Presidente da Câmara de Vereadores – Breno Ronivon Soares de Oliveira